



DECLARAÇÃO

Lista de Espera em Creches da Rede Municipal de Ensino de Quixadá – CE

Declaro, para os devidos fins legais, que a Rede Municipal de Ensino de Quixadá/CE assegura a oferta de serviços educacionais a todos os estudantes, em estrita observância ao disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a qual, em seu Título III, art. 4º, inciso I, estabelece o direito à educação básica obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos.

Nos termos das Diretrizes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, compete ao Município garantir o acesso à Educação Infantil às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, bem como assegurar o ensino fundamental obrigatório e gratuito. Ressalte-se, ainda, que a Rede Municipal oferta atendimento em creche às crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos, encontrando-se em processo de implementação de instrumento eletrônico destinado ao levantamento da demanda, em parceria com o Projeto Pequenos Passos. As manifestações de interesse registradas formalmente subsidiarão a elaboração de uma lista de espera, com o objetivo de aprimorar a gestão e a organização das vagas ofertadas.

Cumpre esclarecer que, até a presente data, não há lista de espera formalmente instituída para o ingresso em creches públicas municipais. Todavia, em fevereiro de 2025, o Município de Quixadá formalizou adesão ao Projeto Pequenos Passos, instituído pela Lei nº 14.851/2024, a qual estabelece a obrigatoriedade da adoção de mecanismos voltados ao levantamento e à divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil.

A referida adesão ocorreu por meio do Decreto Municipal nº 011/2025, de 18 de fevereiro de 2025, e da Portaria nº 14.04.001/2025, que designou a Comissão Técnica responsável pelo levantamento da demanda, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 8.162/2025, de 21 de março de 2025. Destaca-se que o Município encontra-se em estágio avançado de cumprimento das disposições previstas na mencionada Lei nº 14.851/2024.

No mês de setembro de 2025, foram realizadas duas audiências públicas voltadas à divulgação, sensibilização e articulação intersetorial do Projeto Pequenos Passos, com a participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além da presença de Agentes Comunitários de Saúde, Visitadores do Programa Criança Feliz, bem como de coordenadores e supervisores das áreas de saúde e assistência social, todos parceiros institucionais na execução do referido projeto.



Para o mês de outubro de 2025, estava prevista a ampliação das ações de divulgação do cronograma destinado às famílias interessadas em formalizar a demanda manifesta, cujo planejamento foi amplamente divulgado durante a audiência pública de 22/09/2025 e no Seminário Intersetorial de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá, realizado em 24/09/2025. Contudo, seguindo orientações do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), o cronograma foi reprogramado para o mês de dezembro de 2025, conforme documento anexo.

A divulgação das informações está sendo conduzida pela Secretaria Municipal da Educação, em articulação intersetorial com as Secretarias de Assistência Social e Saúde. No mês de dezembro será realizado o cadastramento das famílias, de acordo com o cronograma e demais informações constantes no infográfico anexo.

Por fim, registra-se que todas as atualizações referentes ao tema serão devidamente publicizadas, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência administrativa e garantia do direito à educação.

Quixadá – CE, 06 de Novembro de 2025.

Verúzia Jardim de Queiroz
Secretária da Educação



PROJETO Pequenos Passos

O Projeto Pequenos Passos é uma iniciativa criada com o objetivo de aprimorar o mapeamento periódico e a gestão informatizada e transparente da demanda por vagas no atendimento à educação de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em todos os municípios cearenses, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.851/2024.

O Projeto é desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOEDUC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Secretaria da Proteção Social (SPS), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional do Ceará (UNDIME/CE) e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE).



AGORA É LEI

LEI 14.851/2024



LEVANTAMENTO OBRIGATÓRIO DA
DEMANDA POR VAGAS EM CRECHES
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL

INICIATIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ



• Voltada à promoção e garantia dos direitos da primeira infância;

• De forma articulada com órgãos públicos e sociedade civil para a efetivação de políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 3 anos;

• Com ênfase em ações intersetoriais: Educação, Saúde, Assistência Social e Proteção.

Este projeto tem como objetivo realizar o levantamento da demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos, com vistas a identificar e organizar as necessidades da comunidade em relação à oferta de vagas na Educação Infantil.

É importante destacar que este levantamento não constitui matrícula e nem pré-matricula, mas sim um registro de intenção, para fins de planejamento da rede municipal de ensino.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PROJETO Pequenos Passos

Cronograma das ações do Projeto Pequenos Passos – Chamamento das famílias

SETEMBRO- PERÍODO DAS AUDIÊNCIAS

OUTUBRO- REPLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRAMENTO

NOVEMBRO – CADASTRAMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DA DEMANDA MANIFESTADA

Cronograma do cadastramento das crianças de 0 a 3 anos. Demanda Manifesta

DEZEMBRO						
DATA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA 01/12 A 05/12	MANHÃ 8H ÀS 11H	CENTRO (CRECHE NEEMIA JATAÍ TELES)	CIPÓ DOS ANJOS (EEF ZILCAR DE SOUZA)	TAPUIARÁ (EEF FRANCISCO FERREIRA LIMA)	CAMPO NOVO (ESCOLA MODELO- EEF JOSÉ BONIFÁCIO)	JUATAMA (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO) CUSTÓDIO (EEF AUDÍSIO PINHEIRO)
	TARDE 13H30 ÀS 17H	CAMPO VELHO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)	VARZEA DA ONÇA (EEF MARIA MAIA DE FREITAS)	RACHEL DE QUEIROZ (CEI PAULO REGLUS FREIRE)	CAMPO NOVO (ESCOLA MODELO- EEF JOSÉ BONIFÁCIO)	

DEZEMBRO						
DATA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2ª SEMANA 08/12 A 12/12	MANHÃ 8H ÀS 11H	SÃO JOÃO (ESCOLA MODELO -EEF RAIMUNDO MARQUES)	CALIFORNIA EEF MARIA LOURDES FERREIRA	SÃO JOÃO DOS QUEIROZ EEF JOÃO GONÇALVES DA ROCHA	DOM MAURÍCIO (EEF ANTÔNIO MARTONS DE ALMEIDA)	CAMPO VELHO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
	TARDE 13H30 ÀS 17H	SÃO JOÃO (ESCOLA MODELO -EEF RAIMUNDO MARQUES)	JUÁ (EEF PEDRO RODRIGUES FILHO)	CENTRO (CRECHE NEEMIA JATAÍ TELES)	RIACHO VERDE (EEF EDMILSON PINHEIRO)	

Documento necessários para o cadastramento

- **Dados do responsável pela criança: Nome completo, CPF, telefone e E-mail.**
- **Dados da criança: Nome completo, certidão de nascimento ou documento de identificação da criança e cartão do SUS.**

